



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74-B DE 2015

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO AMÉRICA
ARTÍSTICA E CULTURAL DE UBERABA
para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Uberaba, Estado de
Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria do Ministério das Comunicações nº 398, de 24 de
julho de 2007, que outorga autorização à Associação América
Artística e Cultural de Uberaba para executar, por dez
anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Uberaba, Estado de Minas
Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado EVANDRO GUSSI
Relator